ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº 17/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE:

I – Designar a funcionária, MARINEUZA SARTÓRIO BRAVIM, para deslocar-se até à cidade de Rolim de Moura no período de 20/02/2014 a 21 /02/2014 de fevereiro para participar do IX ENCONTRO DE ATUALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA em forma de oficinas. A qual exerce o cargo de Diretora Financeira e Administrativa, ira participar da oficina nº08 "Funcionalidades do novo sistema SIGAP: Modulo Gestão Fiscal e orientações Gerais sobre a IN nº 39/2013-TCE-RO; funcionalidade do sistema SIGAP – Modulo obras e orientações gerais sobre a IN nº 33/2012-TCE-RO; limites constitucionais a remuneração do vereador;"

II – Arbitrar e conceder 04 (quatro diárias) no valor de R$ 100,58 (Cem Reais e Cinquenta e Oito Centavos).cada

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília,17 de fevereiro de 2014.

Romilson Pereira
-Presidente-